

LEI N° 1.375/94

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
PARA ALIENAÇÃO DE BENS DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ EDUARDO TRIGO, Prefeito Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 78, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Iguape, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Iguape, em sua Sessão ordinária realizada no dia 29 de Agosto de 1.994, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a proceder a alienação, através de leilão, dos bens inservíveis, abaixo relacionados e avaliados :

01- veiculo marca volkswagem, ano 1979 -alcool -placa DZ 3174
Modelo fusca -completo.
avaliação R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

02- veiculo marca volkswagem, ano 1995-alcool- placa BZ 6160
Modelo fusca c/ câmbio s/ motor
avaliação R\$ 1.000,00 (um mil reais)

03- veiculo marca volkswagem, ano 1985-alcool- placa KD 0796
Modelo gol s/ câmbio s/ motor s/ suspensão
avaliação R\$ 1.000,00 (um mil reais)

04- veiculo marca Chevrolet ano 1984 -alcool placa KD 0820
Modelo opala 4 portas completo
avaliação R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

05- veiculo marca volkswagem, ano 1984-alcool- placa BFW 3655
Modelo kombi s/ motor s/ câmbio

avaliação R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

04- veículo marca Chevrolet ano 1986 -gasolina- placa KD 0810
Modelo Caravam s/ câmbio s/ motor
avaliação R\$ 950,00 (novecentos reais)

07- veículo Toyota ano 1968 -diesel placa
Modelo Jeep completo
avaliação R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

08- veículo marca volkswagem, ano 1987
Modelo Pssat 4 portas -completo
avaliação R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

09- veículo volkswagem, ano 85-alcool- placa KD 0793
Modelo Gol completo
avaliação R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

10-caminhão marca chevrolet basculante diesel ano 1982-
placa KD 0807 só chassi e caçamba
avaliação R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

11-caminhão marca chevrolet basculante diesel ano 1982-
placa KD 0818 c/motor c/ caçamba
avaliação R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

12-caminhão marca chevrolet basculante diesel ano 1980-
placa KD 0825 s/ motor s/ câmbio
avaliação R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

13-caminhão marca chevrolet coletora diesel ano
placa BZ 6151 s/ motor s/ câmbio
avaliação R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

14-caminhão marca Ford basculante diesel ano 1980-
placa GC 3931 s/motor s/câmbio
avaliação R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

15-Retro escavadeira Case 580 E - completa

R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

16-02 (dois) motores p/caminhão 6 cilindros alcool
R\$ 700,00 (setecentos reais).

17-01 (um) motor Tobata 15 cavalos
R\$ 600,00 (seiscentos reais)

18-01 (um) mini trator Tobata c/carreta -motor desmontado
R\$ 800,00 (oitocentos reais)

19-01 (um) mini trator Tobata s/carreta
R\$ 1.000,00 (um mil reais)

20-01 (um trator CBT 2105 s/ motor c/colhedeira
R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

21-01 (um) motor mercedão 362
R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

22-um lote de sucata -partes de veículos variados
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

23-uma camionete marca Chevrolet ano 1979
Placa BPY 2393 sem motor s/câmbio s/diferencial
R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

PARÁGRAFO ÚNICO- A alienação dos bens a que se refere esta Lei,
obedecerá o disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

Art.2º- Os bens relacionados no artigo 1º desta lei, serão alienados no estado em que se encontram, pelo melhor preço, iniciando-se os lances pelo preço da avaliação.

§.1º-O Executivo, nomeará através de Portaria, servidor público, que exercerá as funções de leiloeiro.

§.2º-O Executivo regulamentará as condições, local e forma de pagamento da alienação, por Decreto.

Art.3º- As despesas decorrentes da execução da presente lei, ocorrerão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente e serão suplementadas, se necessário.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM, 30 DE AGOSTO DE 1994.

José Eduardo Trigo
Prefeito Municipal